



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0355/2022

Em, 05 de julho de 2022

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIÊNCIA NEGRA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cabo Frio, a Semana Municipal da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, quando também é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra.

Parágrafo Único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei Tem por finalidade dispor sobre a SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA em nosso Município. O Dia da Consciência Negra, diante da importância de sua origem para o povo brasileiro, deve ser lembrado todos os anos e, a exemplo do que já ocorre em inúmeros outros municípios do País, Foi no dia 20 de novembro do ano de 1695 que morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares. A homenagem a Zumbi foi mais do que justa, pois este personagem histórico representou a luta do negro contra a escravidão, no período do Brasil Colonial. Ele morreu em combate, defendendo seu povo e sua comunidade. Os quilombos representavam uma resistência ao sistema escravista e também uma forma coletiva de manutenção da cultura africana aqui no Brasil. Zumbi lutou até a morte por esta cultura e pela liberdade do seu povo. O Dia da Consciência Negra serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. Os negros africanos colaboraram muito, durante nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

nosso país. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.

A abolição da escravatura no Brasil, de forma oficial, só veio em 1888. Porém, os negros sempre resistiram e lutaram contra a opressão e as injustiças advindas da escravidão. Portanto, assim exposta a presente propositura, esperamos merecer o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação, ao que antecipadamente agradecemos.